



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 414/GR/UFFRS/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais e, considerando o Processo nº 23205.000797/2019-62, com Requerimento de Remoção autuado em 14/03/2019, resolve:

Art. 1º REMOVER, com fundamento no artigo 36, inciso II, da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, a servidora DAIANE FARINA, Assistente em Administração, Nível “D”, matrícula SIAPE nº 2391616, do *Campus* Laranjeiras do Sul para o *Campus* Chapecó.

Art. 2º Estabelecer o exercício da servidora na Coordenação Acadêmica do *Campus* Chapecó da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 3º Em razão da remoção para outro município, a servidora terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação desta portaria, para entrar em exercício na nova lotação, podendo declinar do prazo (art. 18, §2º da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

Chapecó-SC, 26 de abril de 2019.

JAIME GIOLO
Reitor